

**PORTRARIA Nº 9.302/SIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Exclui o Aeródromo privado Fazenda São José (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 6.880, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.037489/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Aeródromo Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda São José;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MS0229;

III - município (UF): Anastácio (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20° 56' 42" S / 055° 29' 46" W.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1843/SIA de 17 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2013, Seção 1 Página 10.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

Publicado no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2022, Seção 1, página 41.